



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 52/2026

25 de março de 2026

“Dispõe sobre a interrupção das férias do servidor
Ruan Tolentino dos Santos.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico Único dos servidores de Xangri-Lá, resolve interromper as férias do servidor Ruan Tolentino dos Santos, por motivo de superior interesse público, devendo o servidor retornar ao seu serviço no dia 23 de março de 2026.

Com o retorno, o servidor terá saldo de férias de 08 (oito) dias, que será usufruído posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 23 de março de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 25 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

Ver. Cristovão Wolff Ribeiro

Presidente

Registre-se e Publique-se.





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

5BDCDF78BC504A13A4973082F289AB0C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: CRISTOVAO WOLFF RIBEIRO em 25/03/2026 18:05:03

CPF:***.***-480-59

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/5BDCDF78BC504A13A4973082F289AB0C>